



Atos do Executivo nº 1336297
Disponibilização: 19/02/2025
Publicação: 19/02/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Controle de Contratos

Rua São Bento, 405, 23º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 1143943000

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 171/SMSUB/COGEL/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0007787-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB.

CONTRATADA: SOUSA GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI - CNPJ sob o n.º 06.096.266/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PREPARAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEREM LEILOADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS E NAS 32 (TRINTA E DUAS) SUBPREFEITURAS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. **CINTIA GRECOV PERES**, tendo em vista a manifestação de SMSUB/DFIN (119860350), tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **TERMO DE CONTRATO Nº 171/SMSUB/COGEL/2020**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 171/SMSUB/COGEL/2020** em aproximadamente **3,17% (três inteiros e dezessete centésimos)**, equivalente a **R\$ 15.918,76 (quinze mil novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos)**, a contar de **20/07/2024**.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 520.007,07 (quinhentos e vinte mil sete reais e sete centavos)**, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 119860125

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

CINTIA GRECOV PERES
CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS



Cintia Grecov Peres

Chefe de Gabinete

Em 18/02/2025, às 18:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119950757** e o código CRC **B5674C25**.

Referência: Processo nº 6012.2020/0007787-0

SEI nº 119950757